INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

PROCESSO 0346 25/06/2024	Indica recapeamento asfáltico e manutenção das calçadas nas ruas Silva Jardim, Minas Gerais, Xavantes, Caramuru, Afonso Bento, Ernesto Muniz, Arino Muniz, Vicente Lima e Avenida Sarapuí, na Praça da Bandeira, Vilar dos Teles

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 02 de JuLho de 2024.

CLEBER DOS SANTOS SALAZAR
Vereador Autor